

DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

11 / JANEIRO / 2019

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: “GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO”.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 001/2019

Prorroga o Concurso Público, para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Sobrado e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Sobrado, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 37, III, da Constituição da República, o Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Sobrado, correspondente ao Edital do certame, homologado em 13 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor em 11 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sobrado, 11 de janeiro de 2019.


GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional do Município de Sobrado (PB)